

PORTARIA nº 0023/IPSEMDE – PENSÃO/2023

Dom Eliseu/PA, 20 Abril de 2023

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** em favor aos dependentes **CARLOS EDUARDO GOMES DE LIMA E GABRIEL GOMES DE LIMA** com proventos integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017- IPSEMDE.

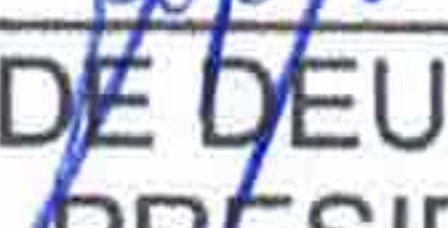
RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 20 de Abril de 2023, o benefício de Pensão por Morte, em favor dos beneficiários, **CARLOS EDUARDO GOMES DE LIMA E GABRIEL GOMES DE LIMA**, na condição de filhos do segurado falecido. **PEDRO ALVES DE LIMA**, CPF nº 210.525.812-34, conforme processo administrativo nº **2023.07.38677P**, com proventos no valor de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, constante no relatório de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/04/2023**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 20 de Abril de 2023



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 542/2021/GP